



### COMUNICADO Nº 125/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 6698/2012**- em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 6699/2012** - em favor da empresa **EWE PRODUÇÕES LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 01 de junho de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo nº 0641 e 668/12-SMC.

SMC/alm.

NC/alm.